



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Serviço Social, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 30 de março de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 7 de abril de 2022, com a presença de Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnico Superior de Recursos Humanos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, ambas na qualidade de vogais.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2022 e na BEP sob o código de oferta OE202211/0618, tendo a data limite para a entrega de candidaturas terminado a 2 de dezembro corrente, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas 17 (dezassete) candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Ana Filipa Afonso Fernandes
2	Ana Maria Soares Serra
3	Andreia Simões Pereira Gomes
4	Bruna Isabel Correia da Silva
5	Catarina Alexandra Vilaça Martins Pereira
6	Isabel Patrícia Morais Freitas
7	Jéssica Pinto Alves



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten blue marks and signatures on the right margin.

N.º Ordem	Nome
8	Joana da Silva Carvalho
9	Liliana Marques Agostinho
10	Liliana Pestana Matos Lima Rodrigues
11	Maria Elisabete da Cunha Taveira
12	Maria Fernanda Martins Lima
13	Marlene Cristina da Cunha Alves
14	Paula Cristina Machado Caldas Bessa
15	Sancha Sofia Gama Freitas
16	Susana Maria Cunha Gonçalves
17	Tânia Patrícia Costa Guedes

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos.

3. De seguida o júri, em conformidade com a ficha e fórmulas de avaliação fixadas na ata número um, procedeu à avaliação curricular dos candidatos admitidos, deliberando atribuir a seguinte classificação:

Lista Intercalar – 1.º método de seleção – AC (40%)

Nome	Classificação
Ana Filipa Afonso Fernandes	9,5 Valores
Ana Maria Soares Serra	7 Valores
Andreia Simões Pereira Gomes	15 Valores
Bruna Isabel Correia da Silva	9,5 Valores
Catarina Alexandra Vilaça Martins Pereira	18,5 Valores
Isabel Patrícia Morais Freitas	18,5 Valores
Jéssica Pinto Alves	10,5 Valores
Joana da Silva Carvalho	8 Valores
Liliana Marques Agostinho	7 Valores
Liliana Pestana Matos Lima Rodrigues	9,5 Valores
Maria Elisabete da Cunha Taveira	10 Valores
Maria Fernanda Martins Lima	7,5 Valores



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten blue ink marks, including a signature and a circular stamp.

Nome	Classificação
Marlene Cristina da Cunha Alves	17,5 Valores
Paula Cristina Machado Caldas Bessa	12,25 Valores
Sancha Sofia Gama Freitas	18 Valores
Susana Maria Cunha Gonçalves	7 Valores
Tânia Patrícia Costa Guedes	9,5 Valores

4. Nos termos da alínea a) do n.º4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o júri deliberou, por unanimidade, projetar **excluir** os candidatos que, seguidamente se identificam pelo facto de no 1.º método de seleção terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores:

Nome	Classificação
Ana Maria Soares Serra	7 Valores
Joana da Silva Carvalho	8 Valores
Liliana Marques Agostinho	7 Valores
Maria Fernanda Martins Lima	7,5 Valores
Susana Maria Cunha Gonçalves	7 Valores

5. O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos a excluir, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-os, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponibilizado na página eletrónica do município.

6. Mais deliberou notificar os candidatos admitidos, para se assim o pretenderem, se pronunciarem, no prazo e termos referidos no número anterior, acerca da sua valoração.

7. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de correio eletrónico.



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Manuela Andrade)

A Vogal

(Marlene Franco)

A Vogal

(Paula Mateus)